



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.281

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

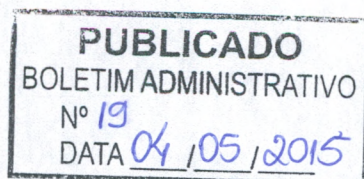
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que trata sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.007720/2014-05,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do título de mestre em Estudos Literários, obtido por **Ludmila Guimarães Maia**, na Universidad Complutense de Madri, Espanha.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente